



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 789/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 84/2014  
b) Licitação Nº : 31/2014  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 16/09/2014  
e) Objeto Homologado : Aquisição de extintores, recargas e demarcação de solo, para atender as necessidades de varias Secretarias e Departamento do Municipio de Lidianópolis.

- 04.122.0004.2.017. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS  
04.122.0004.2.017. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS  
10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO  
10.301.0012.2.069. - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
10.301.0012.2.069. - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
10.301.0012.2.071. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0012.2.071. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0012.2.090. - MANUTENÇÃO PAB FIXO  
10.301.0012.2.090. - MANUTENÇÃO PAB FIXO  
08.243.0040.2.116. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS  
08.243.0040.2.116. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS  
08.244.0010.2.078. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0010.2.078. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0010.2.099. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD  
08.244.0010.2.099. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD  
08.243.0009.6.001. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08.243.0009.6.001. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0017.2.038. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
12.365.0019.2.044. - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
12.365.0019.2.044. - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IVAIFOGO-COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORÁ LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 85.037.497/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	EXT. PÓ QUIMICO 01 KG. : ABC - 5 ANOS		13,00	R\$ 60,0000	R\$ 780,00
2	EXT. PÓ QUÍMICO 04 KG		8,00	R\$ 120,0000	R\$ 960,00
3	EXT. PÓ QUIMICO 06 KG		2,00	R\$ 150,0000	R\$ 300,00
4	EXT. ÁGUA PRES. 10 LT		6,00	R\$ 160,0000	R\$ 960,00
5	EXT. CO2 06 KG		3,00	R\$ 160,0000	R\$ 480,00
6	DEMARCAÇÃO DE SOLO 1 M POR 1M. 2 CORES		1,00	R\$ 490,0000	R\$ 490,00
7	EXT. PÓ QUÍMICO 02 KG. ABC		6,00	R\$ 50,0000	R\$ 300,00
8	REC. EXT. PÓ QUÍMICO 04 KG.		26,00	R\$ 50,0000	R\$ 1.300,00
9	REC. EXT. PÓ QUÍMICO 06 KG.		11,00	R\$ 60,0000	R\$ 660,00
10	REC. EXT. PÓ QUÍMICO 10 KG.		1,00	R\$ 90,0000	R\$ 90,00
11	REC. EXT. CO2 6 KG		14,00	R\$ 60,0000	R\$ 840,00
12	REC. EXT. PÓ QUIMICO 12 KG		1,00	R\$ 160,0000	R\$ 160,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.320,00

Lidianópolis, 16 de setembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68**  
**Exercício: 2014**

**Decreto nº 2737/2014 de 16/09/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**05 SECRETARIA DE SAUDE**  
**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**  
178 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

**Total Suplementação: 40.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**05 SECRETARIA DE SAUDE**  
**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**  
175 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

**Total Redução: 40.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 16 de setembro de 2014.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

